



RESOLUÇÃO CES/AM Nº 009/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE sobre a Composição da Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 382ª Reunião 297ª (Ordinária) realizada no dia 28/02/2023, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, em seu Art. 12 - serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, ao que se refere ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, em seu Inciso VI - o Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, no seu Art. 21 - As Câmaras Técnicas ou Comissões são instâncias de natureza técnica, permanentes ou especiais, constituídas pelo Art. 12 da Lei nº 8.080/90, criadas e estabelecidas pela Assembleia Geral do Conselho Estadual de Saúde, têm por finalidade articular e acompanhar as políticas e programas de interesse para a saúde, analisar as políticas e os programas de suas respectivas áreas, bem como acompanhar as suas implementações, e emitir pareceres e relatórios para subsidiar posicionamento do Pleno;

CONSIDERANDO a Requisição nº 01/2023, de 06/01/2023, do Conselheiro, Sr. Lúcio Figueira Pimentel, que vem solicitar o seu desligamento definitivo da função de Conselheiro Estadual de Saúde, mandato 2022/2024, de forma que se cumpra a substituição prevista em regimento interno do CES/AM;

CONSIDERANDO que nesta Reunião foi aprovada a Comissão, que compor-se-á pelos Conselheiros abaixo:

Coordenador - João Paulo da Conceição Montes;

Coordenadora Adjunta - Marilene de Matos Vilhena;

Membro - Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros;

Membro - Kátia Regina Pereira de Souza; e

Membro - Jani Kenta Iwata.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Composição da Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 009/2023, de 28 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas